



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1279/2022

JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRAZÕES INTERPOSTOS AO CERTAME

OBJETO: Contratação de consultoria especializada para adequação à Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observância aos procedimentos estabelecidos pelo Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, delibera por considerar os fundamentos do julgamento do Pregoeiro face às razões e contrarrazões interpostas, respectivamente, pelas empresas **HIGH SERVIÇOS DE COMPLIANCE LTDA** e **JURIS FACTUM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, ao certame em tela, e resolve pelo **DESPROVIMENTO** do referido recurso e pela **RATIFICAÇÃO** do julgamento realizado pelo Pregoeiro, Sr. Guilherme Trevizoli Salomão, e juntado em fls. 699 a 717 destes autos.

Santa Bárbara d'Oeste, **15** de dezembro de 2022.

JOEL CARDOSO

Presidente